



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 178/2011.

**EMENTA:** Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 02 – MÁRIO MONTEIRO ROLIM, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão N° 179/2011 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE N° 23082.009929/2011, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de setembro de 2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 03, na Classe de Professor Associado, ao Docente MÁRIO MONTEIRO ROLIM, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, referente ao interstício 31 de maio de 2009 a 30 de maio de 2011, de acordo com a Portaria Ministerial n° 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de setembro de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.